



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1048

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1048

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal de Buritama, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.827 de 16 de dezembro de 2022:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Autarquia SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
			UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201.2.200	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.200	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	
012	4	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais – IPREM	1.500,00
			UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00 DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2202	
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
029	4	3.3.91.97.00	Aporte p Cobertura do Déficit Atuarial – RPPS	5.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	6.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO**, de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos Reais)** nas seguintes contas de despesas:

Avenida Frei Marcelo Manfília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1048

Página 3 de 4



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

(-) TOTAL DAS ANULAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
			UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0201.2.200	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.200	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	
011	4	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	1.500,00
			UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00 DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2202	
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
021	4	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	6.500,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento de 2023 abertos com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 19 de dezembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1048

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.:

Pregão Presencial Para Registro de Preços N.º 69/2023

Processo licitatório n.º 114/2023

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, o Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para as empresas: DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.048.205/0001-06, no valor de R\$ 32.152,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais); LACERDA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.221.480/0001-11, no valor de R\$ 21.474,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.680.765/0001-15, no valor de R\$ 120.225,00 (cento e vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais). Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.

Publica-se

Buritama - SP, 20 de dezembro de 2023

Renato José Oliveira Severino

Pregoeiro Suplente